



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000175/2026
Processo: 11391-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Institui o Painei Municipal de Acessibilidade e Transparência no Município de Juiz de Fora, com o objetivo de divulgar informações sobre políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e dá outras providências.

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 000175/2026, de autoria do Vereador Carlos José de Souza. A proposição legislativa dispõe sobre a instituição do Painei Municipal de Acessibilidade e Transparência no Município de Juiz de Fora, com o objetivo de divulgar informações sobre políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e dá outras providências.

Fundamentação

A matéria em análise encontra amparo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse predominantemente local. Conforme expresso na justificativa da proposição, o objetivo central é instituir um instrumento voltado à consolidação e disponibilização de informações públicas relacionadas às políticas de inclusão e acessibilidade destinadas às pessoas com deficiência no Município de Juiz de Fora, fortalecendo o princípio da transparência administrativa e ampliando o controle social.

Sob a ótica regimental e de técnica legislativa, a proposição atende aos requisitos formais básicos para o seu recebimento e processamento. Compreende-se que, nesta etapa de admissibilidade, não há óbices constitucionais ou legais evidentes que impeçam a continuidade do feito.

Conclusão

Diante do exposto, o parecer é favorável ao regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 000175/2026, liberando-o para a devida apreciação e deliberação regimental por esta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2026.

Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

